



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 236, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispensar o servidor da função de Coordenador do
Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Histórias e
Culturas Afro-Brasileiras, Indígenas e Africanas.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março
de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor **LOURENÇO OCUNI CÁ**, SIAPE: 1826535, CPF:
[REDACTED], da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Histórias
e Culturas Afro-Brasileiras, Indígenas e Africanas, código FCC, da Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de abril de 2014.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora